



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 24/02/2015

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1 – Designação de órgão de execução fiscal, no âmbito dos processos de execução fiscal;	<p>Deliberado que as trabalhadoras que até à presente data vinham exercendo funções no âmbito da cobrança nos processos de execução fiscal, mantenham esse exercício, procedendo desta forma à sua nomeação, em conformidade com o atual Regulamento dos Processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas, nos termos seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Nomear a Sra. Virgínia da Glória Morais Azevedo, para o exercício de funções de órgão de execução fiscal, nos termos previstos no art. 4º/1, do Regulamento dos Processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas;2. Nomear a Sra. Lúcia das Neves Salgueiro Simões, para o exercício de funções de escritã nos processos de execução fiscal. <p>Mais foi deliberado que ambas as trabalhadoras mantenham o suplemento remuneratório pelo exercício dessas funções, nos moldes em que o têm auferido.</p>
2 - Associação Musical de Alfândega da Fé – Pedido de apoio financeiro;	<p>Deliberado atribuir à Associação Musical de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €6.500,00 para aquisição de diverso equipamento, para a manutenção daquela Associação.</p>
3 - Cedência de um espaço para a instalação da sede da ACAFE;	<p>Deliberado ratificar o acordo de cedência celebrado em 11/02/2015 entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação de Cantares de Alfândega da Fé, autorizado através de despacho da senhora presidente da câmara, através de despacho contido na informação do GAE, datada de 11/02/2015.</p>
4- Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas Momentos Lounge Bar, Lda. – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal;	<p>Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente através do despacho de 30/01/2015.</p>
5- Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas Momentos Lounge Bar, Lda. – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal;	<p>Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente através do despacho de 06/02/2015.</p>
6- Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas Momentos Lounge Bar, Lda. – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal;	<p>Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente através do despacho de 13/02/2015.</p>
7- Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas Plano C Bar – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal;	<p>Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente através do despacho de 13/02/2015.</p>
8- Comissão de Finalistas da Escola EB 2,3/S de Alfândega da Fé – pedido de apoio financeiro;	<p>Deliberado atribuir à Comissão de Finalistas da Escola EB 2,3/S de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €300,00 para ajudar na viagem de finalistas a Gandia, no dia 23 de março.</p>
9- Empréstimo de médio e longo prazo – Reestruturação Financeira – artº 36º da Lei 53/2014, de 25/8 até ao montante de €11.086.597,41 – Ratificação de decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara;	<p>Deliberado ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara em 06/02/2015, sobre este assunto.</p>
10- Projeto de Regulamento sobre o Exercício das Atividades Diversas no Município de Alfândega da Fé;	<p>Deliberado que se desencadeie o período de discussão pública do referido regulamento, nos termos da informação da DAF, datada de 06/02/2015, presente na RC.</p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
11- Conservação da Torre do Relógio e Zona Envolvente – Auto de Medição n.º 3TN – Ratificação;	<i>Deliberado ratificar o Auto de Medição n.º 3TN.</i>
12- Apoio para pagamento da luz da requerente Maria Isabel Ribeiro Ferraz, ao abrigo artigo 4º alínea g) do Regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos;	<i>Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 10/02/2015, que autorizou a atribuição do apoio financeiro à Senhora Maria Isabel Ribeiro Ferraz, no montante de €830,54, para pagamento da luz.</i>
13- Confidencialidade dos processos de apoio económico a indivíduos e/ ou agregados familiares carenciados;	<i>Tomado conhecimento do teor da informação.</i>

sandrac